



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 648, DE 23 DE JULHO DE 2015.

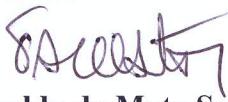
Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 424, de 12 de maio de 2015, publicada no DOU de 13 de maio de 2015, onde se lê: “no período de 14 a 24 de maio 2015”, leia-se: “no período de 21 a 24 de maio 2015”.

Publique-se:


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor